

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
Nome do cargo ou função	Coordenação-Geral da Secretaria-Executiva
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria-Executiva
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	<p>No âmbito da Secretaria-Executiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a gestão de demandas relacionadas aos órgãos de controle, transparência ativa e processos relativos ao Sistemas de Justiça;</li> <li>- Apoiar na Gestão Processual e Produção Documental;</li> <li>- Gerir a execução de contratos e parcerias; e</li> <li>- Gerir as atividades necessárias para a concessão de passagens aéreas e diárias, nacionais e internacionais, bem como para a prestação de contas de viagens no âmbito da Secretaria-Executiva.</li> </ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolverá a coordenação das equipes:</p> <p>I – Gerencia a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Gestão Processual e Produção Documental</li> <li>• Coordenação de Passagens e Diárias</li> <li>• Coordenação de Contratos e Parcerias</li> <li>• Coordenação de Governança Interna e Transparência</li> </ul> <p>II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:          Idoneidade moral e reputação ilibada;          Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e          Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u></p>
CrITÉrios específicos	Atender, no mínimo, um dos critérios:

	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação em nível superior em qualquer área de formação.
Competências Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir formação acadêmica de nível superior em qualquer área de conhecimento;</li> <li>- Experiência profissional na esfera pública – municipal, estadual e/ou federal – e/ou privada compatível com as responsabilidades do cargo.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	Preferencialmente, possuir experiência profissional, pública ou privada, em atividades correlatas às áreas de atuação do cargo; e, Desejável, ter conhecimento prévio da área de atuação da Secretaria.